



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório - Tomada de Preços nº 12/2017.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Médicos.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em nome do Município de Santo Expedito do Sul e em defesa do interesse público, procede ao Cancelamento do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços nº 12/2017, pelo fato conter, em seu Edital, falhas de redação quanto aos requisitos mínimos para Contratação.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a novo Edital para suprimento da demanda.

Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Santo Expedito do Sul, em 07 de julho de 2017.

AMARILDO NEGRINI
Prefeito Municipal